



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA nº 8

Reunião Ordinária (de continuação) da Assembleia Municipal

Realizada em 17 de Abril de 2010

Aos dezassete dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniram a Assembleia Municipal do Barreiro, *com a seguinte agenda:*

3. Período da ordem do dia

3.2 APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE “ DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS COM OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO – ANO DE 2009”;

3.7 APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE “ PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DO MUNICIPIO DO BARREIRO”

Executivo Camarário esteve representado pelo Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: José Nuno S C Gomes, Sofia Martins, Regina Janeiro, Amilcar Romano, Rui Lopo, Zélia Silva, Carlos Moreira e Nuno Banza

A Mesa é composta pelo Sr. Presidente Frederico Pereira, Primeira Secretária Fernanda Moreno e Segunda Secretária Maria João Quaresma

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia abriu os trabalhos informando o plenário relativamente à composição da Assembleia Municipal em matéria de pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º da lei 169/99 de 18 de Setembro, revista pela lei 5/A /2002 de 11 de Janeiro, pediram substituição os senhores deputados municipais:

Jorge Espírito Santo – É substituído por Alfredo Falcão.

Presidente da Junta de Freguesia de Santo António da Charneca - É substituído por Rogério Figueiras.

O senhor Presidente da Assembleia Colocou à votação as actas das reuniões da Assembleia Municipal realizadas em 26 de Fevereiro e 1 de Março, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria com 18 votos a favor e 3 abstenções dos deputados que não estiveram presentes nas reuniões referidas: Rui Ferrugem, Luís Pedro Cerqueira e Alfredo Falcão.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. Período da ordem do dia

3.3 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE “ DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS COM OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO – ANO DE 2009”;

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação do documento em análise. Intervenção apensa à acta como anexo “1”.

Seguiram-se intervenções dos senhores deputados municipais:

Hugo Cruz – Intervenção apensa à acta como anexo “2”.

Isidro Heitor Intervenção apensa à acta como anexo “3”.

Rui Ferrugem: -Intervenção apensa à acta como anexo “4”.

Fernanda Moreno: Questiona a valorização feita pelo deputado Rui Ferrugem da avaliação quantitativa de acções que enumerou longamente (ex: Festas, carnaval etc.) e a desvalorização da avaliação quantitativa das uma “ Opções Participadas (ex. relatório) avaliação fundamental para melhorar a estratégia de envolvimento dos Barreirenses e a eficácia da resposta dos decisores políticos locais.

Humberto Candeias. – Retoma o tema das opções participadas reafirmando a necessidade da sua avaliação de modo a aumentar a qualificação, da participação.

Isidro Heitor Esclarece que as candidaturas ao Programa Pares, são candidaturas das Instituições. Reafirma a liberdade de intervenção dos deputados do PS que nunca será balizada ou condicionada por outros. Concorda com o deputado Hugo Cruz que se deverá criar uma dinâmica diferente na Comissão de Finanças. Esclarece a diferença entre “ Executado” e “ Cabimentos”.

Eduardo Cabrita: O relatório e contas pode ser discutido em duas perspectivas, que considera complementar. Análise do projectado e executa e, análise na vertente política, onde ressaltam as diferenças entre as várias forças políticas. Refere três questões mais relevantes da política local em 2009, aspectos centrais que têm a ver com o futuro do Barreiro no ponto de vista futuro, Arco Ribeirinho Sul e TTT é a diferença entre a prática da direita e a do PS em relação ao Barreiro práticas, que muitas vezes são confundidas por alguns deputados da CDU. Programa Pares: - a autarquia apoiou as instituições. O programa Pares é uma opção, um Partido de direita faria diferente. O Partido Socialista tem sempre viabilizado todas as propostas do executivo no que toca ao desenvolvimento do Barreiro. Situação financeira do município em 2009, foi um ano muito difícil mas há três aspectos positivos pleno cumprimento da lei de Finanças locais (continua a haver o máximo de transferência do Poder Central 5 %, verificou-se um crescimento significativo da cobrança do IMI e se a Câmara quisesse poderia aqui dar uma ajuda aos barreirenses. Por último O Executivo, candidatou-se ao empréstimo de 8 milhões de euros, para pagamento a fornecedores. As condições deste empréstimo são favoráveis. Preocupa-o o aumento do prazo do pagamento a fornecedores porque prejudica as pequenas empresas e porque na Assembleia Republica foi aprovada uma lei que permite cobrar juros de demora sobre dívidas a fornecedores que excedam 60 dias. Participação : O PS discorda do modelo de governação local e do modelo de participação,



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

provocando o afastamento dos vereadores da oposição, neste mandato os dois vereadores do PS, das visitas a freguesias com contacto com as populações acções, que são valorizadas pelo executivo como instrumento de participação. Desta discordância resultou o PS local ter feito uma proposta de orçamento participativo.

Rui Ferrugem: - Referindo-se à intervenção do deputado Eduardo Cabrita adianta que são desafios desta natureza que melhoram e elevam o debate político. Discorda de algumas opiniões nomeadamente quando refere que a CDU acusa o PS de ter políticas de direita. Defende a opinião da CDU. Comenta o saldo de fornecedores correntes, onde estão a maior parte das pequenas e médias empresas não aumentou. Reduziu. O que aumentou foi a dívida transitada em relação aos fornecedores de capital. Revela um aspecto que é referido muitas vezes pelo Sr. Presidente de Câmara a “insuficiência de meios” e que é estrutural e que se deve discutir. Após a aprovação do Regimento da AM, será criada a Comissão de Finanças, e aí haverá um espaço para debater concretamente a questão das receitas. Este relatório refere a necessidade de aprofundar a nível interno a eventual recuperação de quem deve dinheiro à Câmara. Os vereadores sabem que o aumento de pedidos pagamentos faseados de determinadas verbas que têm que ser pagas ao município, pelos munícipes, não se pode estranhar, tendo em conta a crise económica verificada em 2009. Endividamento: - Inventário de bens móveis e imóveis, o valor referido pelo Sr. Vereador Carlos Moreira, foi cerca de 57,8 milhões líquidos. Qual é valor do orçamento? São 42 milhões. As dificuldades da Câmara são claramente a nível de tesouraria, no dia-a-dia, ao nível corrente. Daí a necessidade de se debater e tentar encontrar soluções. Para terminar adianta que o Barreiro continua a ser um município que não ultrapassou os critérios de endividamento que estão definidos por lei.

Hugo Cruz: - Pede esclarecimentos

Joaquim Matias: - Considera que o relatório e contas em apreciação já foram avaliados pelas populações nas últimas eleições autárquicas, apelando a essa reflexão. Esclarece que isso não impede a participação das oposições na discussão dos assuntos, nem dos problemas. Defende que não se pode diminuir a iniciativa local em relação à iniciativa do Governo Central. Naturalmente que o documento pode e deve ser melhorado, não adianta face aos dados objectivos e ao que foi sentido pelas pessoas dizer que tudo que foi bom veio de fora e tudo o que foi mau é de cá. De facto os dois investimentos de fundo que vêm para o Barreiro são medidas dos governamentais “O Arco Ribeirinho e a Ponte”, mas não se deve ignorar a questão estratégica e levada à prática pela Câmara. Não se pode pedir responsabilidade ao poder local, políticas em matéria de desenvolvimento económico e habitação social etc. É uma questão ver a lei de Competências do Poder Local e quais os limites municipais. Considera que diminuir a receita do IMI levaria a um aumento da dívida a fornecedores.

Bruno Vitorino, alerta o Executivo para a preocupação que o PSD tem relativamente ao pagamento de dívidas, transferíveis para gerações vindouras, resultante de investimentos Públicos e recorda Terceira Travessia do Tejo, Arco Ribeirinho Sul – foram lançados pelo Governo do PSD, aliás com o nome “Baía do Tejo”. Dívidas a fornecedores. Qual o prazo médio e máximo de pagamento? Há critérios para os pagamentos a fornecedores?

José Paleta: - Informa que a CDU vai votar favoravelmente o documento em apreço. A democracia participada não se anuncia, pratica-se. Relativamente à Ponte e Arco Ribeirinho, que considera serem fundamentais para o Barreiro, mas que não fique a ideia de que está tudo resolvido, e, que se não houver êxito a culpa é da Câmara. Considera não se estar a trabalhar no sentido de inverter esta situação, questionando quem destruiu a CP a Quimigal etc.? A CDU é uma esquerda com defeitos e qualidades, a CDU não engana, o que se diz às pessoas faz e



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tenta cumprir o que promete.

Senhor Presidente da Câmara no uso da palavra adianta que :_ a parcialidade da análise leva a soluções incorrectas que não resultam em benefício para os barreirenses. Assume de novo, que o orçamento anterior estava inflacionado em 16 milhões de euros. Considera que o PS também o fez quando teve a responsabilidade na Câmara. Grandes apostas do executivo de hoje e de futuro são no desenvolvimento económico e no investimento. Reafirma o problema estrutural, das finanças do Barreiro, baixo nível de receitas. Considera como responsáveis o nível de financiamento e a baixa actividade económica do Concelho. Prazo de pagamento a fornecedores – 135 dias (- 35 dias que a informação anterior). Esforço da redução da dívida de 11%. Acha que se deve pagar melhor mas isso contraria a sugestão de muitos deputados. E o aumento de investimento resulta na melhoria de vida dos Barreirenses, diminuindo os encargos que lhe são cobrados, o investimento privado permitiu a Obra no Centro do Barreiro, traz criação de emprego, reconhecendo não ter esse emprego que mais deseja para o Barreiro. Empréstimos – Relembra os empréstimos realizados em 2001 (CDU) e em 2002 pelo (PS) para valores em rubricas que considerou destacar. Defesa dos interesses do Barreiro é a postura do Presidente da Câmara e da CDU, considerando essencial resolver problemas e nesse sentido será parceiro de qualquer governo central. A TTT é uma iniciativa do Governo assim como o Arco Ribeiro Sul, que sendo uma acção de três concelhos se destaca no Barreiro pela diferença de ser o Executivo e a Quimiparque que dinamizaram o plano da área da Quimiparque. Conclui que devemos diminuir o enorme deficit, que temos no Concelho e para isso são necessários todos os parceiros. O actual método de eleição das Câmaras é o correcto. Questões da participação destacam quatro componentes: democracia política; Informação; gestão de proximidade com os cidadãos; questões de participação propriamente ditas informação tecnologias de informação, serviço público, acções juntas dos cidadãos e outros investimentos.

Pedidos de Esclarecimentos:

Hugo Cruz:- Interroga sobre a valorização de questões de gestão de risco?

Eduardo Cabrita: - Qualifica ou não como intenção de esquerda inútil quem confunde toda a oposição numa amálgama? Considera o orçamento participativo como um elevado nível de políticas públicas, e questiona como afasta aqui este Instrumento? Esclarece ser diferente o aumento do deficit público e diferença do atraso de pagamento a devedores.

Bruno Vitorino – Questiona de novo critérios de pagamento a fornecedores e objectivos de pagamento.

Presidente da Câmara Confirma que embora os serviços não consideram necessário trabalhar na área da gestão de risco, o Presidente da Câmara acha que o assunto deve continuar a ser acompanhado. Considera o Governo do PS, nas questões estruturantes com uma política de direita e neo-liberal. Prazos de pagamento não possui de momento dados, mas se houver facturas de 2008 para pagar elas serão residuais.

Passou-se à votação do Documento sendo o mesmo aprovado por maioria com 15 abstenções dos deputados do PS; PSD e BE e 20 votos a favor dos deputados da CDU.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3.8 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE “ PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DO MUNICIPIO DO BARREIRO

Vereador Carlos Moreira fez a apresentação do documento em apreço. Intervenção apensa à acta como anexo “6”.

Registaram-se ainda as intervenções dos senhores deputados municipais

Luís Pedro Cerqueira – Manifesta sua preocupação relativamente ao documento em apreço intervenção apensa à acta como anexo “7”.

Bruno Vitorino: - Considera o documento em análise um mau documento e solicita o que foi alterado após a consulta pública? Porque não foi tida em consideração a situação de crise internacional, Nacional e Local, antes pelo contrário há uma penalização à actividade económica no Barreiro, em particular, ao comércio tradicional que tem penalizações brutais, ao contrário do que acontece às grandes das superfícies? A Câmara teve o cuidado de fazer contas do tipo “ O que agora custa 1.000 quanto irá custar após a aplicação deste regulamento? Só assim teria políticas orientadoras da actividade do Barreiro. Por último conclui Prejudica o Barreiro; destrói a economia local e vai baixar as receitas do município.

João Pintassilgo - Pede esclarecimentos relativamente a:- Quais as razões políticas que levam ao aumento de taxaço propostas? Entende que este esclarecimento é necessário ser comunicado aos munícipes. Considera que no apoio aos jovens empresários poder-se-ia ter ido mais longe. Questiona se foi tida em consideração a posição de duas empresas que se manifestaram a consulta publica? Desafia o executivo a aceitar para o regulamento em apreço um prazo de vigência de 2 anos, após o qual o documento era revisto de acordo com relatórios de monitorização realizados ao longo do tempo.

Humberto Candeias Considera aumentos difíceis de qualificar e solicita informações :- O que é que de lei para ser cumprida? Grau de liberdade da autarquia na fixação de taxas para obtenção de documentos? (ex: Certidões de teor), Dúvidas referentes a obras municipais, por exemplo há agravamento por ocupação na via pública? Reafirma a discordância para o tratamento entre o pequeno comércio e as grandes superfícies.

Rui Ferrugem Recorda que não estamos a discutir matéria nova porque já houve discussão nestas áreas. Lembra que os municípios devem taxar tendo em conta o custo real da cada acto/ operação. Da apreciação que fez no regulamento agora apresentado há 88 taxas que são desagravadas mas, o estudo mostra que havia um grande número de taxas cobradas largamente abaixo do que a empresa considera correcto.

Bruno Vitorino:- Questiona o deputado anterior se considera ou não relevante reflectir nos custos essa ineficácia dos serviços, estudos mal feitos, e, se mesmo nessas condições, vão reflectir nos custos reais a suportar pelos munícipes?

Rui Ferrugem:- Considera que estudo está de acordo com a lei e portanto está correcto.

Bruno Vitorino:- Concretiza: Taxa da publicidade (outdoor) – 310€/ mês Câmara municipal do Barreiro. A mesma taxa na Câmara Municipais do Seixal e Setúbal é: 80€/ mês. Como se explica? À ineficácia dos serviços a resposta é taxar sem a preocupação pelo futuro das empresas da área e dos postos de trabalho que elas criam?

Paulo de Deus:- Pede informação – O valor indicado pelo deputado Bruno Vitorino em relação ao aplicado da Câmara Municipal do Seixal atende já ao novo regulamento de Taxas? É que os valores referidos não correspondem à realidade.

Bruno Vitorino:- Refere que os valores apresentados são praticados hoje em dia. Refere que



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o preço (310€) praticado no Barreiro é o dobro do praticado em Lisboa.

Joaquim Matias: -Esclarece que as receitas globais dos municípios provem de três parcelas: Uma - impostos e transferências do Orçamento estado, segunda - Produtos de Vendas e Serviços (serviços prestados directamente água, recolha lixos etc.) e outra parte, Taxas e licenciamento da competência dos Município. A cobrança das Taxas são 1/3 e das Tarifas também 1/3 das receitas do Município, logo uma parte significativa. E nessa base é que se tem que ver as questões, nomeadamente no que diz respeito à autonomia dos municípios. Houve uma determinação do Governo que obrigou à revisão destes regulamentos. Manifesta o seu desagrado relativamente à política definida pela nova determinação, porque as taxas e licenças tem que reflectir o custo de produção e o custo da sua utilização como que. Fundamenta com vários exemplos que um projecto pode ser visto em muito pouco tempo ou pode levar muito mais tempo a ver. E como é que se faz? Pela qualidade? É que às vezes quanto pior for qualidade, mais tempo leva a apreciar. O outro exemplo não são só as mais-valias resultantes das transformações do uso do solo naquele local, são também os benefícios que aquela obra beneficia que o município colocou no lugar (ex: estrada, serviço de água a paragem do autocarro etc.). Isto custa dinheiro, portanto, não é pelo valor directo. Há outra questão fundamental nos equilíbrios das receitas. É tudo o que se vinha praticando, e que naturalmente a experiência o hábito, os próprios custos da actividade económica vinha a contar com eles. Mas é necessário tomar algumas opções, e, opções que reflectam vantagens, benefícios e reduções mas não é possível fazer reduções sem tomar outros agravamentos o que afectaria uma das receitas mais importantes do município. Dá como Exemplo : se licenciar uma obra no Barreiro velho é mais barata, então a diferença tem que ser recuperada na licença de construção noutra lugar do Barreiro; a não ser assim então as receitas do município ficarão desequilibradas.

Bruno Vitorino: Pede esclarecimentos - Autuar em vez de desincentivar outdoors em locais que a Câmara considera prejudiciais para o território. Qual a escolha que defende?

Luís Pedro Cerqueira: - Questiona como é que a redução da área urbana é incentivada pelo agravamento das taxas?

Joaquim Matias: - responde ao deputado Bruno Vitorino - Na actividade económica é uma prática generalizada " 1ª faz, depois pede a licença", daí a necessidade de autuar. Considera os outdoors desqualificadores do espaço urbano em relação a painéis luminosos por exemplo. Em resposta ao deputado Luís Pedro Cerqueira adianta que uma construção densa é desagravada, logo há influência da taxa na ocupação da área urbana.

Vereador Carlos Moreira: - Considera que o trabalho realizado foi feito por um consultor externo de prestígio e a autarquia aceita-o como bom. Linhas gerais: Valorizar a reabilitação urbana, promoção da actividade de jovens empresários, cuidado com cidadãos portadores de deficiência e melhoria na qualidade do que se faz em construção. Atendeu-se a questões resultantes da consulta pública (ex: publicidade). Reafirma não acreditar na ineficiência dos serviços, nem dos trabalhadores da Câmara.

Vereador Rui Lopo :- Esclarece questões propostas explicitando a sua análise em cada caso, numa perspectiva de defesa do documento em discussão.

Pedem esclarecimentos os deputados Bruno Vitorino, João Pintassilgo, e Luís Pedro Cerqueira em que voltam a colocar questões por eles já propostas em intervenções anteriores e que não obtiveram resposta.

Humberto Candeias: - Qual é no regulamento o Arqt.^o que isenta as taxas de ocupação da via pública nas obras de remodelação?



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereador Rui Lopo : - Adianta que a taxa imputável por, ex :- à construção de uma pequena moradia pesa na vida do munícipe poucas vezes na vida. Monitorização vai ser feita, mas a equipa ainda não precisou os termos. Clarifica que a alteração deste documento será resultante dessa monitorização e não se compromete com os 2 anos propostos pelo deputado João Pintassilgo.

Bruno Vitorino: - Intervenção apenas à acata como anexo "8".

Eduardo Cabrita:- Adianta que o documento tem um aspecto muito importante. Passa a existir. Aspecto negativo: a Lei está em vigor desde Janeiro de 2007 e a Câmara do Barreiro está a apresenta-la no fim no prazo. Foi preguiçosa. Aprovado este regulamento a Câmara deve promover uma ampla informação aos barreirenses, visto o documento afectar a sua vida, e ainda, questiona como vai ser feita a monitorização deste regulamento de taxas e para quando se compromete a sua revisão?

Presidente da Câmara Considera que o trabalho apresentado mereceu a reflexão política do executivo. No referente à área da publicidade, utiliza também valores de autarquia desta zona geográfica e para responder ao deputado Bruno Vitorino defende que as relações entre Câmaras / Vereadores /AM são relações institucionais e não de participação.

Luís Canhoto _ Pede esclarecimento relativamente à actividade das grandes superfícies.

Eduardo Cabrita: Questiona se é ou não verdade que este projecto é estruturante para actividade municipal? Houve opções participadas sobre este assunto? E com os agentes económicos? Quando foi a reunião da Câmara para análise este documento? Quando foi distribuído aos Vereadores? Quando foi distribuído aos deputados municipais? Reafirma importância deste documento e a importância de uma ampla participação.

Presidente da Câmara: - refere que é um bom instrumento de trabalho e esclarece que o agendamento em AM mereceu o acordo do Líderes dos grupos municipais. Reafirma disponibilidade para monitorizar o processo e a consequente revisão.

O Senhor Presidente da Assembleia Colocou o documento a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 15 votos contra (PS; PSD E BE) e 20 votos da favor da CDU.

ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos pelas 20,30 m do dia 17 de Abril de dois mil e dez, constando a gravação áudio desta sessão arquivados nos serviços da Assembleia Municipal.

APROVAÇÃO DA ACTA

Para constar e produzir os seus efeitos legais, se lavrou a presente acta que após analisada foi aprovada por maioria com 2 duas abstenções. Na reunião, Ordinária de Continuação, realizada em 7 de Setembro de 2010 e vai ser assinada por mim Rosa Maria de Jesus Ribeiro, _____ Técnica de Secretariado que a lavrei e pelo Senhor Presidente da Assembleia. Frederico Pereira _____



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conforme o original

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico F. Pereira